



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO GABSSS N. 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Delega ao Secretário Jurídico e ao Oficial de Gabinete, bem como aos seus substitutos legais, a prática de atos ordinatórios.

O DESEMBARGADOR SALIM SCHEAD DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 93, XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e artigo 211, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; considerando os princípios da legalidade, eficiência e economia processual, bem como a necessidade de conferir celeridade aos atos meramente ordinatórios,

RESOLVE:

Art. Fica delegada ao Secretário Jurídico e ao Oficial de Gabinete, isoladamente, bem como aos seus substitutos legais, a prática de atos sem conteúdo decisório destinados à ordenação e ao regular processamento dos feitos, em especial os seguintes:

- I – juntada de petições, procurações ou substabelecimentos;
- II – intimação das partes para regularizar a representação em juízo;
- III – determinação para regularização do cadastro e registro dos advogados das partes,
- IV – concessão de vista dos autos a advogados regularmente constituídos, exceto se o feito já se encontrar pautado para julgamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

V – remessa dos autos ao Ministério Público nos feitos em que sua intervenção é legalmente obrigatória;

VI – intimação das partes para apresentação de contrarrazões;

VII – solicitação ao juízo de origem de autos originários, documentos, mídias, entre outros, necessários a instruir recurso pendente de julgamento;

VIII – intimação das partes para manifestação e solicitação de informações para instrução de ações de competência originária, quando não forem requeridas medidas urgentes;

IX – solicitação de inclusão em pauta de julgamento dos processos previamente selecionados pelo Desembargador.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.


Salim Schead dos Santos
Desembargador